**Processo n°:** 1104 000386/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de solicitação de providência realizada através do *site* da Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, fls. 02.

Relata o manifestante o que segue:

*“Olá, comprei uma moto e fui transferir para meu nome, mas na vistoria foi descoberto que há um erro na numeração. Eu moro na Bahia e o erro aconteceu em Alagoas, fui no Detran de minha cidade mas não consegui resolver. Você poderia me ajudar? Meu contato é 75 98826-4452. Desde já, obrigada.”*

Registre-se que a manifestante foi informado sobre o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Pelo exposto, sugere-se o envio dos autos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para as providências que entender necessárias, retornando, no prazo máximo de 20 dias, a contar do protocolo da referida Autarquia, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, para ciência deste órgão de controle.

Maceió, 22 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6